

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.158 /

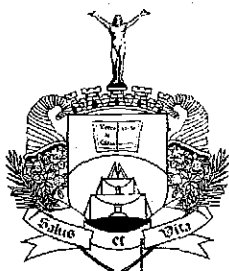
**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.155.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04 - DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto			
Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.512.1702.6002	3.1.90.11.00	1460	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
SUBTOTAL				R\$ 300.000,00
Unidade:	03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.123.1702.6004	3.1.90.11.00	1473	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
SUBTOTAL				R\$ 120.000,00
Unidade:	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade:	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.6005	3.1.90.11.00	1484	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

				SUBTOTAL	R\$ 250.000,00
Unidade:	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Sub-Unidade:	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF				
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título		Valor
17.271.1702.6006	3.1.90.13.00	1492	Obrigações Patronais		485.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 485.000,00
				TOTAL	R\$ 1.155.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

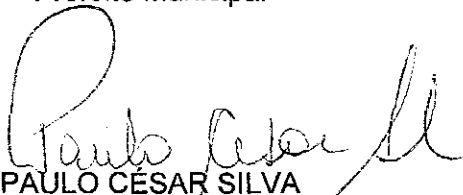
Órgão:	04 - DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto				
Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE				
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título		Valor
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1466	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		1.155.000,00
				TOTAL	R\$ 1.155.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE